

o Consórcio Paraná Medicamentos, que seria mais ou menos da seguinte maneira: a União ao invés de mandar medicamentos, mandaria o dinheiro, numa percentagem de R\$ 1,00 por habitante. O Secretário de Saúde do Estado, DR. Armando Rápio é de opinião de que, setemos R\$ 1,00 por habitante e o Paraná tem, por exemplo 10.000 habitantes, poderíamos pegar essa verba de uma só vez e comprar medicamentos realmente necessários à população. O nosso Prefeito recebeu um documento convidando o Município a entrar nesse Consórcio, mas o DR. Evaldo disse que gostaria de passar o assunto primeiro pelo Conselho Municipal de Saúde para depois ir para aprovação na Câmara de Vereadores. Nesse Consórcio, cada Município pode pedir o remédio que precisar e não o que mandam, muitas vezes, sem necessidade. Sobre a verba do PAB, que autoriza a compra de um veículo, DR. Evaldo perguntou se os Conselheiros concordam que seja comprada uma ambulância para a Secretaria de Saúde. O Conselheiro Euclides, disse que concorda, desde que não seja usada para ser mandada para um jogo de futebol, por exemplo, pois cobriam ingresso da população e onde, se houver acidentes, foram provocados. Todos os Conselheiros aprovaram as 03 (tres) propostas por unanimidade, pedindo que seja feita uma resolução sobre o assunto, para ficar mais legal. A seguir a reunião foi encerrada e em Maria Adelaide Oliveira disse, lerei a presente ata, que será assinada por todos.

Abiciera

Outros 202

ATA Nº 40

Aos 14 (quatorze) dias do mes de julho de 1993 (um mil novecentos e noventa e nove) foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Saúde, nas dependências da Secretaria, sito a Rua Curitiba, com início às 20:10 horas. O Secretário de Saúde, DR. Evaldo, iniciou a reunião, explicando que houve um desentendimento entre

dois Conselheiros, Sr. Euari Zanatta e a Secretária Adelaide, e resolveu convocar esta reunião para os devidos esclarecimentos. Pediu que a Secretária explicasse seus motivos, sendo que a mesma falou que, havia ficado certo, que cada Associação de Moradores mandasse 02 (dois) delegados representantes com direito a voto, mas o Sr. Zanatta discordou dizendo que nunca foi falado isso e houve então um desentendimento entre os dois. O Sr. Zanatta, fazendo uso da palavra, disse que a palavra representantes, no plural, não queria dizer que seriam dois delegados e que havia feito uma reunião com as Pastorais das Igrejas e pediu que enviassem 01 (um) delegado, sendo que com isso, seriam prejudicadas. Os outros Conselheiros também entenderam que seriam dois delegados de cada segmento dos usuários. O Sr. Amilton perguntou se as pastorais possuem C.G.C. e lhe foi respondido que não, e ele é de opinião de que então não poderiam participar, mas como são um segmento de cada igreja, nada as impede, já que a Igreja é legalmente constituída. Dr. Evaldo falou então que ficaria decidido que todos os segmentos de usuários ficariam com 02 (dois) delegados e a maioria concordou, ficando à cargo do Sr. Zanatta, avisar as pastorais. Dr. Evaldo falou ainda que as Associações representam metade da população pois existem pessoas de todos os segmentos nos bairros, portanto decidiu-se também que ficarão com a metade das vagas sendo que as outros 04 (quatro) vagas ficarão para os outros segmentos que votarão entre si. Tudo devidamente esclarecido, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu, Maria Adelaide Oliveira Aires, lavsei a presente ata.

Aires



